

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº DE 2024.

(Do Sr. REIMONT e do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

Requer a realização de audiência pública conjunta na CTRAB e CASP destinada ao debate sobre a Lei dos Portos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de **Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Trabalho (CTRAB) e a Comissão de Administração e Serviço Público (CASP)**, destinada ao debate sobre as propostas relacionadas à revisão da Lei dos Portos.

Sobretudo para que esse Colegiado possa acumular informações e esclarecimentos sobre os trabalhos e o relatório final da Comissão de Juristas instituída pela presidência da Câmara dos Deputados, aprovado recentemente. Considerando igualmente a mobilização da categoria portuária contra a proposta de alteração legislativa e seus impactos na organiza do trabalho portuário, em suas especificidades e para a gestão das estruturas portuárias, estratégicas para desenvolvimento do país

Visando contribuir na formação do convencimento parlamentar neste tema, indicamos a oitiva das/os seguintes convidadas/os:

- a) representante da FNE (fnestivadores@uol.com.br);
- b) representante da FNP (fnportuarios@gmail.com);
- c) representante da FENCCOVIB (fencovib@br.inter.net);



- d) Dr. Cleiton Leal - advogado especialista no setor;
- e) representante da Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (CONATPA) do Ministério Público do Trabalho (MPT);
- f) Representante da Secretaria Nacional de Portos do Ministério de Portos e Aeroportos.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, houve intensa mobilização da categoria portuária contra a proposta de alteração legislativa proposta por uma Comissão de Juristas instituída pela presidência da Câmara dos Deputados pretendendo revisão geral da Lei dos Portos. Houve paralisação de 12h nos portos nacionais durante o dia 22/10/2024.

Os trabalhadores das áreas portuárias intensificaram atenção e mobilização contra a versão de anteprojeto apresentado pela referida Comissão de Juristas, alegando que não houve legítima oitiva da representação trabalhista nas audiências da Comissão em contraposição às visitas e consideração às versões dos empresários, nacionais e estrangeiros, do setor e demais interessados. Afirmam que se levada adiante a proposta de alteração legislativa aprovada, será apurada condição de precarização nas relações de trabalho e sindicais, sobretudo pelas mudanças nas atribuições do Órgão de Gestão de Mão de Obra (OGMO), que organiza o trabalho portuário em suas especificidades, além do desaparecimento de funções e intensa substituição, sem qualquer transição, por sistemas automatizados e valorização da inteligência artificial nessa área.

Consideramos **imprescindível a oitiva das representações elencadas no presente requerimento**, para uma opinião balizada sobre a organização das funções desempenhadas no setor portuário, seu regime de proteção social e a repercussão das alterações na vida de trabalhadoras e trabalhadores, inclusive de aposentados.

As mudanças propostas também afetam a participação do Estado na organização pública portuária, incentivando instrumentos de



substituição da gestão pela iniciativa privada, o que exige atenção, sobretudo em razão de ser este setor estratégico para o desenvolvimento soberano do país, em razão de simbolizar não apenas o acesso comercial, econômico, mas também ter aspectos relevantes de segurança nacional.

Pelo relatório apresentado e aprovado na Comissão citada, uma sequência de efeitos poderá ser desdobrada, com atos típicos do processo legislativo, instaurando-se o início de uma proposição legislativa robusta e com grandes repercussões na regulamentação do setor e fortes impactos na organização laboral existente.

Todo esse arcabouço entregue pela Comissão de Juristas demanda um conhecimento preciso e apurado para formação do convencimento parlamentar no tema que será objeto de deliberação, por proposição que tramitará nesta Casa.

A realização de Audiência Pública com representantes das organizações sindicais e de órgãos públicos diretamente vinculados com o tema será fundamental para a verificação dos entendimentos e perspectivas perante as alterações propostas.

Nessa oportunidade, esta Comissão poderá ter acesso a informações e dados sob a perspectiva dos segmentos que alegam não terem sido ouvidos nos trabalhos que resultaram na proposta da Comissão de Juristas, por essa razão, apresentamos o presente Requerimento, certos do apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

Dep. ALEXANDRE LINDENMEYER
PT-RS

Dep. REIMONT
PT- RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Alexandre Lindenmeyer)**

Requer a realização de audiência pública conjunta na CTRAB e CASP destinada ao debate sobre a Lei dos Portos.

Assinaram eletronicamente o documento CD243432713400, nesta ordem:

- 1 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV

Apresentação: 19/11/2024 15:13:31.930 - CTRAB

REQ n.81/2024

